

## O SERVIÇO SOCIAL COMO PROCESSO DE TRABALHO: IAMAMOTO X LESSA.

Rogério Castro<sup>1</sup>

**RESUMO:** O objetivo desse artigo é fazer, a partir da análise de Marilda Iamamoto, um debate em torno da tese de ser o Serviço Social uma das especializações do trabalho. Intenta-se, a partir da leitura defendida por ela de ser o trabalho do assistente social duplamente determinado (trabalho útil e abstrato), trazer à lume a polêmica, reconhecida pela própria autora, que é travada no meio universitário. Sérgio Lessa é um dos autores que rebate esta tese. Para ele, por não realizar o intercâmbio orgânico com a natureza, o assistente social não realiza trabalho; integra às classes parasitárias ou de transição, conforme afirma Marx, segundo ele. Enfim, uma polêmica que passa pelo debate sobre trabalho produtivo e improdutivo, trabalhador coletivo, etc., e que, em certa medida, o leitor poderá tomar parte nas páginas que se seguem.

**PALAVRAS-CHAVE:** trabalho, Serviço Social, processo de trabalho, trabalho produtivo e improdutivo, trabalhador coletivo.

**ABSTRACT:** The aim was to make, from the analysis of Marilda Iamamoto, a discussion on the thesis to be a social work one specializations work. It seeks, from reading it to be defended by the social worker's job doubly determined (useful work and abstract), bringing to light the controversy, acknowledged by the author herself, which is locked in the university environment. Sergio Lessa is one of the authors who refutes this thesis. For him not to make the exchange with the organic nature, the social worker doesn't perform work, integrates the parasitic classes or transition, as Marx said, he conform. Finally, a controversy that goes through the discussion on productive and unproductive work, collective worker, etc. And, to some extent, the reader can take part in the pages following.

**Keywords:** work, social work, process of work, productive and unproductive work, collective worker.

<sup>1</sup> Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Email: rogeriocastrouesb@hotmail.com

## Introdução

Na sua recente publicação, *Serviço Social em tempo de capital fetiche*<sup>2</sup>, Marilda Iamamoto, num tópico dedicado ao trabalho do assistente social, argumenta ser o trabalho desse profissional perpassado por tensas relações entre projeto ético-político profissional e estatuto assalariado. Essa tensão decorre da dimensão de trabalho útil e ao mesmo tempo abstrato que marca essa atividade. Tal dilema, segundo a autora, por um lado, ratifica a relativa autonomia desse profissional na condução de suas ações, legitimada pela formação acadêmica e pelo aparato legal e organizativo que regulam o seu exercício (Conselhos Profissionais); por outro lado, por esse exercício ser realizado pela mediação do trabalho assalariado, ele é subordinado aos ditames do trabalho abstrato, que o impõe condicionantes socialmente objetivos à sua autonomia profissional e à “integral implementação do projeto profissional”<sup>3</sup>.

Indo em outra direção, Sérgio Lessa (2007; 2007a) afirma ser a condição de trabalhador assalariado a única semelhança existente entre o trabalho do assistente social e o trabalho operário – aquele que transforma a natureza em meios de subsistência e de produção, ou mesmo quando opera sobre uma “matéria-prima”<sup>4</sup>. Por operar na sociedade, onde os indivíduos singulares estão sujeitos aos complexos ideológicos, o Serviço Social não pode ser considerado trabalho. Por isso, os assistentes sociais constituem parte daqueles estratos chamados de “classes de transição”<sup>5</sup>; diferente da burguesia, que se apropria no capitalismo da grande parcela do excedente de produção, estas classes ficam com parcelas menores desse “conteúdo material da riqueza” que é produzido pelos operários com o seu trabalho.

Dito isto, passemos à análise mais pormenorizada da problemática em questão.

<sup>2</sup> Iamamoto: 2008.

<sup>3</sup> Ibidem: p. 416.

<sup>4</sup> Aquela matéria que, segundo ele, já passou por alguma transformação (2007: p. 68).

<sup>5</sup> A denominação é apontada por ele à Marx, que teria feito referência no capitalismo maduro a essas classes intermediárias, as quais chamou de “classes de transição”. Teria sido feita essa afirmativa em *O 18 Brumário* (op. cit.: p. 70).

## I. O fundamento da práxis humana segundo lamamoto

O traço distintivo de sua argumentação na diferenciação que faz em relação ao *indivíduo* na leitura de Locke, Smith e Ricardo é o ponto de partida de nossa exposição. À luz de Marx, lamamoto afirma ser todo indivíduo social produto das relações e condições sociais nas quais se encontra inserido. Em seus escritos de economia, segundo a autora, “a noção de produção da autocriação de indivíduos vivos e reais socialmente determinada (...) de uma *forma histórica específica de sociabilidade*”<sup>6</sup> é basilar em sua obra. Essa diferença, de natureza metodológica, em relação aos autores citados, que defendem uma concepção de indivíduos isolados e independentes (um *dado* da natureza), é explicada pelo momento em que as relações de servidão e de dependência a determinados grupos são postas em questão e postulam-se no horizonte, como substituto, relações “livres” de produção. Na opinião da autora, essa seria uma antecipação da *aparente* situação por meio da qual “se manifesta o indivíduo na sociedade burguesa – na sociedade da livre concorrência, gestada no século XVII e XVIII: o indivíduo desprendido dos laços de dependência da família, da tribo e da comunidade”. Citando a *Introdução à crítica da economia política*, e afirmando ser isto decorrência do mais alto grau de desenvolvimento das relações sociais, lamamoto explica que somente na sociedade burguesa “as diversas formas do conjunto social passaram a apresentar-se aos indivíduos como simples *meios* para realizar seus *fins privados*, como *necessidade exterior*”<sup>7</sup>. Para ela, o importante a destacar, na polêmica com a tradição liberal, é que ao mesmo tempo em que o indivíduo é um *produto histórico*, ele é também *criador da sociedade*. Assim, estaria sendo, de início, por ela colocada uma distinção fundamental entre as duas tradições, a de ser o indivíduo produto das relações sociais não a mesma coisa que o conceber como um *dado* natural.

A importância capital dessa distinção vem logo a seguir quando se coloca a questão de onde então provém a essência humana. Segundo Marx, explica a autora, os indivíduos seriam

<sup>6</sup> lamamoto, 2008: p. 347 (grifo da autora).

<sup>7</sup> Marx, 1974: p. 110 *apud* Ibidem: p. 347.

‘independentes’, mas somente depois de serem eles dependentes da sociedade. Dito de outro modo, o indivíduo só poderia *isolar-se* ou *individualizar-se em sociedade*, pois desta dependeria para viver e produzir<sup>8</sup>. Nesse sentido, a passagem a seguir extraída pela autora dos *Grundrisse* é bastante elucidativa:

[A] sociedade não consiste em indivíduos, mas expressa a súpula das relações e condições nas quais esses indivíduos encontram-se reciprocamente situados (Ibidem: p. 347).

A essência do indivíduo seria então produto da socialização dos indivíduos, assim expressa por ela (segundo Marx):

[...] sua manifestação vital [do indivíduo] é expressão e confirmação da vida social, porque a vida individual e a vida genérica do homem não são diferentes, embora a vida individual seja um modo especial ou mais geral de vida genérica<sup>9</sup> (Ibidem: p. 347).

Não há, segundo essa afirmação marxiana, uma relação de exclusão entre o mundo social e o indivíduo singular. A manifestação desse último é apenas a ratificação do primeiro, de modo que entre eles além de não haver relação de exclusão, também não há, em termos gerais, relação de oposição. A diferença que se interpõe entre eles é que no indivíduo a vida genérica pode ser mais desenvolvida. Destarte, a autora situa o fundamento da *práxis* humana no mundo objetivo, conforme nos mostra a passagem:

Ela [a essência] é, portanto, concebida como *excentrada* em relação aos indivíduos isolados, mas não em relação ao homem social, centro das objetivações materiais e espirituais resultantes do trabalho (Ibidem: p. 348).

Não provém do interior do indivíduo isolado a sua essência – como sugere a concepção que considera o indivíduo como um *dado* natural – e sim, ao contrário, das relações sociais, que é o pólo de onde se origina as objetivações oriundas do ato de trabalho como fundamento da existência social. Segundo ela, “Compreende no seu conjunto [as objetivações] desde as forças produtivas materiais até a arte e a filosofia, ou a totalidade da *práxis* humana”<sup>10</sup>.

O homem, dotado de uma base orgânica, satisfaz suas necessidades interagindo com objetos da natureza orgânica e

<sup>8</sup> cf. ibidem: p. 347.

<sup>9</sup> As observações feitas entre [ ] são do autor do artigo.

<sup>10</sup> cf. Coutinho, 1994: p. 12 *apud* Ibidem: p. 348.

inorgânica, segundo a autora. “Ainda que parte da natureza, suas atividades vitais diferenciam-se, pelo *trabalho*, dos demais seres naturais”<sup>11</sup>, que se limitam a consumir *diretamente* os objetos do mundo natural. Através do trabalho o homem altera os componentes naturais da realidade e os faz veículo de sua vida, produzindo valores de uso para a satisfação de seus carecimentos. O trabalho concreto, “formador de valor de uso”, é uma “*condição da vida humana*, independente de todas as formas de sociedade”<sup>12</sup>.

## II. A concepção de trabalho produtivo e improdutivo

A produtividade do trabalho para Marilda coincide com a produção e a apropriação de trabalho excedente. Este princípio basilar, ancorado em Marx, é estabelecido em relação ao capital, forma histórica objeto da discussão. Apesar desse aspecto com o qual a produção capitalista compartilha com as formações anteriores, ela se destaca em relação às precedentes por realizar essa extração de trabalho excedente de modo mais favorável à produção. A autora dirige sua investigação sobre o tema utilizando uma indagação de Marx, na qual este se pergunta por que meio de que e de qual forma o trabalho revela sua produtividade diante do capital.

A primeira resposta da autora vem da seguinte forma: levando-se em conta o caráter cooperativo do trabalho e o produto comum de um trabalhador coletivo, se *amplia*, por um lado, a *noção* de trabalho produtivo e de seu portador, o trabalhador produtivo<sup>13</sup>:

para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra: basta ser órgão de um trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções (MARX, 1985b: 105, t. I, v. I *apud* Ibidem: p. 73).

Na seqüência, ela afirma, por outro lado, a *noção* de trabalho produtivo se *contraí* pelo fato de não ser a produção

<sup>11</sup> Ibidem: p. 349.

<sup>12</sup> Ibidem: p. 349.

<sup>13</sup> Para facilitar a compreensão da crítica que é dirigida à autora, salientamos que esse é um dos pontos seminais da contenda que travará Sérgio Lessa com outros autores, inclusive a Iamamoto. Nessa passagem, estaria o mote para uma diluição entre o operário que objetiva o “conteúdo material da riqueza” e outros trabalhadores “apenas” assalariados que, na visão de Lessa, seriam parasitários da riqueza produzida pelo primeiro.

capitalista apenas produção de mercadorias, e sim, *essencialmente de mais-valia, na qual o trabalhador não produz para si, mas para o capital*. Assim teria dito Marx no volume I d'O Capital: "apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para um capital ou serve a autovalorização do capital" (Ibidem *apud* Ibidem). A autora cita, chamando a atenção para o fato, o exemplo dado por Marx do mestre-escola – uma atividade fora da esfera da produção material. Da mesma forma, o filósofo alemão, segundo ela, remete o leitor para o livro IV, *As Teorias sobre a mais-valia*<sup>14</sup>, no qual ele desenvolve um debate com a Economia Política Clássica a respeito de sua concepção sobre a natureza da mais-valia<sup>15</sup>. No exemplo que emprega, Marx escreve (ainda no Livro I):

[...] um mestre-escola é um trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha as cabeças das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário. O fato de que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de numa fábrica de salsichas, não altera nada a relação. *O conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio direto de valorização do capital* [grifos da autora] (Ibidem *apud* Ibidem: p. 74).

Dessa assertiva marxiana, Iamamoto chega à seguinte conclusão: "A produtividade do trabalho supõe, portanto, uma relação social determinada: o trabalho, como trabalho assalariado, e os meios de trabalho, como capital". Esse princípio basilar

<sup>14</sup> Iamamoto destaca que estaria nessa obra a centralidade do debate sobre trabalho produtivo e improdutivo, diferente de Mandel, que privilegia para este assunto o Livro II, sob o argumento deste texto se encontrar apoiado nos manuscritos de 1867-1870, posteriores ao *Teorias da Mais-Valia*, que são de 1861-1863. Mandel, segundo Iamamoto, afirma que esse debate é pensado "a partir dos nexos entre os esquemas de reprodução (e os problemas da circulação do capital em geral) e a teoria do valor", ocasião em que Marx distingue "o que é capital produtivo para o capitalista individual daquilo que é para o capital global, em que só é considerado produtivo o trabalho que aumenta a massa global de mais-valia". Iamamoto contra-argumenta que este livro é dedicado à circulação do capital, que supõe a sua produção no âmbito do capital produtivo, sendo esta inseparável do trabalho produtivo e ainda considera, junto com Singer, a posição de Mandel bastante polêmica (cf. nota 25 – Ibidem: p. 74).

<sup>15</sup> Como na nota anterior, para fins do breve debate que faremos, cabe ressaltar a colocação que é feita por Sérgio Lessa (2007a) no Prefácio do seu *Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo* a respeito do uso de outras passagens, que não o Livro I, do *Capital*. Diz ele que, como de 1857, ano em que

é desdobrado e apresentado como uma relação entre mercadorias, que formariam o capital – portanto –, sendo este duplamente *valor de troca* (dinheiro). Seria, portanto, “[...] valor que se valoriza, fruto da troca de uma quantidade dada de trabalho materializado [matérias-primas, meios de trabalho] por uma quantidade de trabalho vivo e *valor de uso*, tal como se manifesta nas relações dentro do processo de trabalho”. Desse fato, afirma-se então que as forças produtivas se transferiram ao capital e, por conseguinte, a produtividade do trabalho passa a ser considerada a produtividade do capital. Esta produtividade, segundo Iamamoto, demandaria a seguinte conversão:

Ela requer a conversão do dinheiro em capital, em valor que se valoriza, o que passa pela conversão de uma parte do valor em mercadorias que servem de meios de trabalho (matérias-primas e instrumentos que são condições materiais de trabalho) e a conversão de outra parte do valor em força de trabalho<sup>16</sup> (Ibidem: p. 75).

Dessa forma, conclui Iamamoto, o trabalho produtivo seria aquele em que se troca por dinheiro enquanto capital. Para este, aliás, ser trabalhador produtivo se limita ao fato deste “reproduzir o valor previamente definido da força de trabalho”. “Embora o trabalhador coletivo efetue o trabalho, este, como força criadora de valor, pertence ao capital, realizado sob sua direção e controle”, explica a autora. O resultado espe-

---

considera surgir o primeiro texto “organicamente associado” ao Livro I (“Introdução de 1857”), a 1873, ano em que sai a segunda edição alemã (a primeira é de 1867 e em relação às seguintes guarda significativas diferenças, como a ausência da discussão do “fetichismo da mercadoria”), os textos são muitos “e correspondem a uma das fases mais produtivas do pensador alemão”, as diferenças “são possíveis” e “potencialmente importantes”. De modo que, após a terceira edição alemã, feita por Engels e incorporada as anotações feitas por Marx na segunda, e a quarta (que passou a ser a definitiva versão do Livro I), na qual Engels insere anotações julgadas importantes (publicada sete anos após a morte do autor, em 1890), considera Lessa ser o Livro I “o referencial principal para leitura e interpretação de todos os outros textos”, por ter sido o único publicado por Marx. E o mesmo critério, para ele, vale com relação aos Livros II e III (deixado por Marx em forma de manuscritos), em caso de haver discrepância entre eles: a prioridade exegética do Livro I. Assim ele resume o seu pensamento: “apenas devemos recorrer ao restante dos manuscritos deixados inéditos pelo autor quando servir para explicitar melhor o sentido do texto publicado em vida pelo autor, ou, então, para argumentar com muito cuidado o que Marx, talvez, diria em tais ou quais circunstâncias” (p. 25-6). Vale considerar, no entanto, que dentre os textos aos quais ele se refere os que mais nos interessa (os Livros II e III) foram editados por Engels, conforme informa o próprio Lessa.

<sup>16</sup> Contudo, adverte ela, “É no processo real de produção que o trabalho vivo se converte em capital, isto é, reproduz o valor do capital variável aplicado em salário e cria uma mais-valia”.

cífico do processo de produção capitalista, portanto, diz a autora, “não é nem o produto (valor de uso), nem a mercadoria (valor de uso que possui valor de troca)”; “seu resultado é a criação da mais-valia para o capital, isto é, a conversão do dinheiro ou da mercadoria em capital, uma vez que a finalidade direta dessa produção é a apropriação de trabalho alheio não retribuído ou o enriquecimento”. Seria esse, portanto, o valor de uso específico do trabalho produtivo para o capital.

De acordo com a autora, para se confeccionar uma mercadoria é preciso nesta encerrar um tipo de trabalho útil ou concreto que origine um valor de uso. Contudo, não é o caráter concreto desse trabalho o elemento que determina o valor de uso específico do trabalho ao capital – isto é, o seu caráter produtivo. Este valor de uso específico não deriva “do caráter útil do trabalho”; deriva “do fato de que a força de trabalho em ação é capaz de produzir uma quantidade maior de trabalho abstrato<sup>17</sup> (valor) do que contido em seu preço (ou valor de troca), que se corporifica em uma quantidade maior de trabalho materializado” (Ibidem: p. 76).

Verifica-se, então, que não tem nada a ver com o trabalho produtivo o conteúdo do trabalho que é cristalizado, o seu produto (“utilidade específica ou com o valor de uso peculiar em que se corporifica”<sup>18</sup>, nos termos de Marx), e que a única determinação que lhe confere esse significado se restringe ao fato dele ser produtor de mais-valia<sup>19</sup>. De maneira que um mesmo tipo de trabalho pode ser produtivo ou improdutivo – “[...] a cantora que vende seu canto é improdutivo, mas, se contratada por um empresário que a faz cantar para enriquecer, é produtiva, porque produz capital” (Ibidem: p. 76).

Segundo Iamamoto, o *trabalho improdutivo* seria “aquele que não se troca por capital, mas diretamente por renda, salário ou lucro”<sup>20</sup>. Essas determinações não derivam da determinação material do trabalho, nem da natureza do produto;

<sup>17</sup> Trabalho indiferenciado, reduzido a um único critério – o tempo de trabalho socialmente necessário. Ver CASTRO, R. *Notas preliminares sobre a teoria do valor* In: COSTA, G.; PRÉDES, R.; SOUZA, R. (orgs.) **Crise Contemporânea e Serviço Social** Maceió: EDUFAL, 2010 (p.231-256)

<sup>18</sup> Essa passagem estaria no *Teorias sobre a mais-valia* (1980a, p. 372, v. I).

<sup>19</sup> Só para registrar, Iamamoto recorda que lucro não é a mesma coisa que mais-valia. Na ocasião em que faz esse registro, ela ainda nos diz que só a produção desta última pode fazer aumentar a sua massa global (cf. nota 25 – Ibidem: p. 74).

<sup>20</sup> Incluindo aqui as diferentes categorias que participam do lucro capitalista como co-sócios, como o juro e a renda da terra.



derivam “da forma social determinada, das relações sociais de produção nas quais o trabalho se realiza”<sup>21</sup>. De modo que, por exemplo, um ator teatral é trabalhador produtivo se trabalha para um empresário numa companhia teatral, “a quem devolve mais trabalho do que recebe como salário”. Todavia, “um alfaiate que vai à casa do capitalista e produz valores de uso é um trabalhador improdutivo”. Já um escritor, “não é um trabalhador produtivo enquanto produz ideias”, mas “o é à medida que enriquece o editor que explora a editora e publica seus livros” – isto é, enquanto ele é um trabalhador assalariado de um capitalista.

Segundo Iamamoto, à medida que o capital monopoliza a produção (e somente o capitalista produz mercadorias, excluindo a força de trabalho), a renda precisa ser trocada por mercadorias produzidas e vendidas pelo capital e por serviços – ou seja, trabalhos que são comprados para serem consumidos como valor de uso. De modo que,

[...] os serviços para o seu produtor são mercadorias (valor de uso e valor de troca), para o comprador são valores de uso [porque neles consome-se sua renda], e para o capital, no caso de ser trabalhador produtivo, são meios de reproduzir o valor adiantado e criar mais valor além do que foi pago ao trabalhador (Ibidem: p. 79).

Iamamoto fala que com a expansão do domínio do capital e com o aumento da produtividade do trabalho, verifica-se uma diferença material ascendente entre trabalhadores produtivos e improdutos. Segundo ela, a tendência é que “os primeiros produzam exclusivamente riqueza material sob a forma de mercadorias – afora a força de trabalho”; enquanto que os segundos “realizem, em grande parte, exclusivamente prestação de serviços pessoais que são trocados por renda”<sup>22</sup>. Um ponto que vale a pena destacar é que em Marx – diferente de Smith – não serve como critério para estabelecer o que é trabalho produtivo o fato dele se corporificar ou não num dado objeto. Essa diferenciação colide-se com a concepção que privi-

<sup>21</sup> Teorias sobre a mais-valia v. I, p. 142 *apud* Ibidem: p. 78.

<sup>22</sup> Segundo ela, Marx “considera o trabalho que produz serviços produtivos, quando submetidos diretamente ao capital” (cf. nota 29 – Ibidem: p. 80).

legia a distinção material entre mercadorias e serviços<sup>23</sup>. De modo que, um mesmo trabalho de qualidade determinada pode ser produtivo ou improdutivo; o que vai diferenciá-lo é se ele “é comprado pelo capital para valorizá-lo” (produtivo), ou se “é comprado pelo consumidor [que pode ser o próprio produtor], com sua renda, para consumi-lo como valor de uso” (improdutivo). E isto não tem nenhuma relação com o fato desse trabalho “desaparece(r) com a atividade da capacidade de trabalho ou se materializa em uma coisa”.

Para encerrar, a autora afirma que o trabalhador do serviço público – por ser vinculado ao direito público, segundo ela – em nada tem a ver com o trabalho produtivo – seja este policial, servidor público, etc. Os agentes da polícia rodoviária federal seriam improdutivos, mas os trabalhadores de empresas estatais, que funcionam segundo as leis capitalistas, já seriam considerados produtivos, como os da Petrobras no Brasil. A penúltima observação é quanto ao fato de não haver nenhuma relação entre trabalho produtivo e satisfação de necessidades *materiais*. “[...] o caráter dessas necessidades, o de surgirem, por exemplo, do estômago ou da fantasia não interessa minimamente para esses efeitos”. Diz ela que as referências às *manifestações do capitalismo no campo da produção imaterial* são notórias nos Apêndices das *Teorias...* Nestas, diz ela, apesar da produção de serviços ser mínima, Marx não deixa de considerá-la: “nas empresas teatrais, centros de diversões, etc., espaços onde o ator, na relação ao público, comporta-se como um artista, mas na relação com seu empresário é um trabalhador produtivo”<sup>24</sup>. A última nota tem a ver exatamente com a polêmica do trabalhador coletivo. A autora considera o modo de produção especificamente capitalista e o processo de produção em

<sup>23</sup> Num ponto em que discute o trabalho ligado ao setor de transporte, que ela considera ilustrativo no contraponto àqueles que consideram trabalho somente aquilo que se expressa em coisas materiais e opera uma transformação imediata da natureza, lamamoto concorda com Singer na colocação que este faz a respeito de Mandel cair no critério smithiano de determinação do trabalho produtivo – ou seja, pela forma material que assume o produto do trabalho. Marx diz, segundo ele, nas *Teorias...* que o essencial “é que o produto do trabalho social não precisa ser material para ser uma mercadoria”. E a polêmica de fundo, que aqui a gente destaca, é exatamente então com relação ao caráter do trabalho que se realiza no setor terciário ou de serviços.

<sup>24</sup> *Teorias...* 1980a, p. 381, v. I. Sérgio Lessa (op. cit.) sustenta que a concepção de trabalho produtivo, no *Capítulo VI – Inédito*, se encontra em franca contradição com o que é definido por Marx a esse respeito no Livro I. Na passagem que ele destaca, o trecho é suficiente para demonstrar o tamanho da polêmica: “Contrariamente aos co-usufrutuosários da mais-valia que não se encontra(m) em tal relação direta com a sua produção, a classe do capitalista é a classe produtiva por excelência. Como condutor do processo de trabalho, o capitalista pode executar trabalho produtivo no sentido em que o seu trabalho se integra no processo de trabalho coletivo objetivado no produto” (Marx, s/d: p. 120).

sua totalidade, de modo que o fato de muitos trabalhadores terem que cooperar na conformação de uma mercadoria requer que haja uma variação considerável na relação entre trabalhador e o objeto da produção.

Por exemplo, os peões de uma fábrica nada têm a ver com a elaboração da matéria-prima; os trabalhadores que vigiam aqueles diretamente encarregados dessa elaboração, encontram-se mais à margem; o engenheiro mantém uma relação distinta com a matéria-prima e trabalha só com a cabeça.

Logo em seguida, diz ela que o conjunto desses trabalhadores seria responsável pelo resultado – “que se traduz numa mercadoria ou produto material”<sup>25</sup> – e todos estes juntos “constituem a ‘maquinaria viva’ de produção desses produtos”<sup>26</sup>. “Todas essas pessoas não só intervêm diretamente na produção da riqueza material, mas trocam diretamente trabalho por dinheiro enquanto capital e reproduzem, diretamente, além de seu salário, uma mais-valia para o capitalista”<sup>27</sup>.

### III. O Serviço Social como processo de trabalho

Iamamoto nos diz que todo processo de trabalho implica uma *matéria-prima* ou objeto – sobre o qual incide a ação de um sujeito. “[...] ou seja o próprio trabalho que requer meios ou instrumentos para que possa ser efetivado” (Iamamoto, 2004: p 61). Os meios que mediatizam a ação do sujeito sobre o objeto ou *matéria-prima* sobre o qual incide esta ação potenciam-na e constituem parte, assim como a ação do sujeito e a *matéria-prima*, de todo processo de trabalho. Além disso, este requer, além dos elementos supramencionados, a própria atividade, “o trabalho direcionado a um fim, que resulta em um produto”<sup>28</sup>.

Dito isto, a autora lança um conjunto de questões que se

<sup>25</sup> Aqui a polêmica com Lessa (op. cit.) ganha corpo na diferença que ele faz entre trabalho manual e trabalho intelectual e a tendência, presente no Livro I: “Marx... justapõe ‘trabalhador coletivo’ com a separação, ‘até se oporem como inimigos’, do trabalho intelectual e do trabalho manual. O trabalhador coletivo é fruto de uma dada divisão social do trabalho que, ao se desenvolver, opõe, ‘como inimigos’, o trabalho intelectual e o trabalho manual” (p. 185).

<sup>26</sup> Iamamoto, 2008: p. 88.

<sup>27</sup> Estaria aqui dada a base para a ação do assistente social produzir seu efeito útil – o seu produto – numa fábrica (por exemplo), segundo a sua leitura enquanto processo de trabalho.

<sup>28</sup> Iamamoto, 2004: p. 61-62.

desprendem, naturalmente, do enquadramento dado ao Serviço Social como trabalho: qual seria o objeto de trabalho do assistente social? Como responder a questão dos seus meios de trabalho? Como pensar a própria atividade e/ou o trabalho do sujeito? Qual seria o produto desse trabalho?

De imediato, ela responde a questão sobre o objeto: a *questão social*. Seria esta, em suas múltiplas expressões, a causadora da necessidade da ação do assistente social, seja esta ação “junto à criança e ao adolescente, ao idoso, a situações de violência contra a mulher, a luta pela terra etc.”<sup>29</sup>, afirma. Essas expressões da questão social seriam o objeto sobre o qual incide a ação do profissional do Serviço Social ou a sua matéria-prima<sup>30</sup>.

A segunda questão é relativa aos instrumentos de trabalho. Diferente duma visão eminentemente estrita, em que os meios de trabalho se limitariam a ser um “arsenal de técnicas” (entrevistas, reuniões, plantão), a noção de instrumentos de trabalho se amplia, segundo ela, para abranger o *conhecimento como meio de trabalho*, sem o qual esse trabalhador especializado não consegue realizar o seu trabalho. Nesse sentido, diz ela:

*As bases teórico-metodológicas são recursos essenciais que o Assistente Social aciona para exercer o seu trabalho: contribuem para iluminar a leitura da realidade e imprimir rumos à ação, ao mesmo tempo em que a moldam (Ibidem: p. 62-63).*

De acordo com a autora, o Serviço Social é uma profissão regulamentada na sociedade como uma profissão liberal. Apesar de situá-la dessa forma, na prática, diz ela, essa profissão não se conforma assim. O profissional do Serviço Social, em outras palavras, não dispõe dos meios necessários à realiza-

---

<sup>29</sup> Ibidem: p. 62.

<sup>30</sup> Perceba-se o sentido totalmente diverso conferido à expressão “matéria-prima” daquele que lhe é atribuído por Lessa (2007); cf. nota 4. Sobre isso, ele nos diz: “[...] a matéria natural, por ser a mais pura causalidade jamais permeada pelos complexos ideológicos, requer para sua transformação atos ontologicamente distintos dos atos que agem sobre as relações sociais. Por isso, como vimos, organização-controle e produção são momentos tão distintos da reprodução social. E, pela mesma razão, as categorias aplicáveis à transformação da matéria natural não são aplicáveis à matéria social. A ‘questão social’, por isso, não é nem pode ser, ‘matéria-prima’” (p. 85).

ção do seu trabalho, e aqui, vale salientar, em sua totalidade. Cabe emendar que o fato de não possuir todos os meios necessários à realização do seu trabalho, tais como financeiros, técnicos e humanos (necessários ao exercício profissional autônomo), não elide por completo a sua autonomia, de modo que esse profissional especializado não deixa de dispor de uma sua *relativa autonomia*, segundo a tese da autora.

Ainda que dispondo de *relativa autonomia* na efetivação de seu trabalho, o assistente social depende, na *organização da atividade*, do Estado, da empresa, entidades não-governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização (Ibidem: p. 63).

Assim, a instituição que o emprega não é um *condicionante externo* ou mesmo um *obstáculo* para o exercício profissional; ela acaba, noutros termos, por viabilizá-lo.

O outro ponto diz respeito ao trabalho, à prática deste. Segundo Iamamoto, quando se pensa sobre esse assunto vem à lume *os sujeitos que trabalham*. Disso implica reconhecer cidadãos, portadores de um legado cultural, valores ético-sociais, uma bagagem teórica e técnica.

A última questão é sobre o produto do trabalho do assistente social<sup>31</sup>. Segundo o ponto de vista da qualidade (trabalho concreto), o efeito útil do trabalho do assistente social incide sobre as condições *materiais e sociais* daqueles que são objeto de sua ação, “cuja sobrevivência depende do trabalho”. A título de ilustração, citemos: “[...] o Serviço Social em uma empresa produz treinamentos, realiza programas de aposentadoria, viabiliza benefícios assistenciais e previdenciários, presta serviços de saúde, faz prevenção de acidentes de trabalho etc.”. A contribuição do Serviço Social no processo de valorização do valor estaria ligada ao fato da ação do assistente social incidir sobre as condições sociais e materiais daqueles que vivem do trabalho; “tem um efeito no *processo de reprodução da força*

<sup>31</sup> “Diferente do intercâmbio orgânico com a natureza, que atua sobre a matéria natural (ou matéria-prima, a matéria natural já inicialmente transformada), o Serviço Social não gera um “produto” que subsista para além do final de sua atividade. O trabalho, ao invés, gera ao seu término meios de produção e de subsistência que, em sendo matéria natural transformada, são “produtos” que não são consumidos no próprio ato de produção” (LESSA, 2007: p. 84). Em contrapartida, a concepção defendida por Lessa aqui choca-se com o que argumenta Singer contra Mandel, como vimos na nota 23

de trabalho”, diz a autora, que é a única mercadoria que sendo colocada em ação tem a capacidade de criar mais valor do que ela custou.

Um outro exemplo destacado quanto ao efeito do Serviço Social, apesar de não material, seria, de acordo com lamamoto, “socialmente objetivo”. Segundo ela, há, do ponto de vista do consumo de sua atividade, uma incidência sobre os sujeitos que se assemelha ao efeito de um serviço<sup>32</sup>. Esses efeitos produzidos pela atividade do assistente social sobre a sociedade podem ser assim resumidos: “[...] incide no campo do conhecimento, dos valores, dos comportamentos, da cultura, que, por sua vez, têm efeitos reais interferindo na vida dos sujeitos” (Ibidem: p. 68).

A autora afirma não ser possível nenhuma sociedade sobreviver à base da coerção. O recurso aos consensos de classes faz parte do repertório ao qual não se pode prescindir em troca da garantia da integridade do conjunto da sociedade. Eles funcionam como base para construção de “uma hegemonia na vida social”. De acordo com ela, o assistente social é um desses profissionais que atua nesse “mar de criação de consensos”. Segundo um exemplo, que considera clássico, essa criação se daria da seguinte forma: “uma de suas requisições clássicas – criar um comportamento produtivo da força de trabalho na empresa – hoje se atualiza no sentido de criar um consenso em torno dos programas de qualidade total, do alcance de metas de produtividade, da garantia de padrões de qualidade dos produtos”<sup>33</sup>, explica. Sob um outro ponto de vista, tem se verificado nos últimos anos um crescimento do chamado aos assistentes sociais a atuarem no âmbito dos *Conselhos* de políticas sociais (saúde, assistência social), bem como nos de direitos da criança e do adolescente, de idosos, de deficientes. Os profissionais que atuam nesse âmbito teriam o mérito de contribuir “para a criação de formas de um outro consenso – distinto da-

---

<sup>32</sup> A autora lembra que os trabalhos que são desfrutados sob essa forma, isto é, de serviços, “são aqueles que não se transformam em produtos separáveis dos trabalhadores que os executam e, portanto, não têm existência independente deles como mercadorias autônomas”. Isso, segundo a autora, também não o impede, a depender da forma na qual esteja inscrita a relação social de trabalho, que ele seja trabalho produtivo de mais-valia.

<sup>33</sup> Chamo a atenção aqui para o fato de que, segundo essa definição, o assistente social estaria mais próximo ao elemento da “organização-controle” (cf. Lessa, 2007: p. 83 e 84).

quele dominante – ao reforçarem os interesses de segmentos majoritários da coletividade”.

Do ponto de vista da *produção de valores*, quando esse profissional é pensado como trabalhador assalariado numa empresa capitalista (trabalho abstrato), o seu trabalho pode ainda ter um rendimento. Como membro do trabalhador coletivo, o assistente social não produz diretamente riqueza – valor e mais-valia; mas, por ser parte desse trabalhador coletivo, “fruto de uma combinação de trabalhos especializados na produção, de uma divisão técnica do trabalho”, este trabalho cooperativo, no seu conjunto, criaria “as condições necessárias para fazer crescer o capital investido naquela empresa”<sup>34</sup>. Uma atuação inteiramente diferente se identifica no assistente social que desenvolve sua atividade na órbita do Estado. Por figurar *no campo da prestação de serviços sociais*, e aí não haver criação capitalista de valor e mais-valia, e sim atuação no campo das políticas sociais públicas, a atuação nesse âmbito seria de outra natureza. “O Estado recolhe parte da riqueza social sob a forma de tributos e outras contribuições que formam o fundo público e redistribui parcela dessa mais-valia social por meio das políticas sociais”, diz ela. Desse modo, a análise das características assumidas pelo trabalho desse profissional especializado vai depender da forma na qual o processo de trabalho em que ele se encontra inserido se coloca.

#### IV. A crítica dirigida à Iamamoto

Gilmaisa Costa (2000) publica um texto, para tratar do debate que emerge a partir da nova proposta curricular que apresenta o Serviço Social como processo de trabalho, em que desenvolve, em nossa opinião, as bases da crítica dirigida à Iamamoto. Para ela, por operar sobre objetos de naturezas inteiramente distintas, o processo de trabalho em sentido ontológico opera sobre uma matéria natural e o objeto da ação

<sup>34</sup> “Não há (...) nenhum sentido em propor o ‘modelo’ do trabalho operário para pensar-se a práxis profissional dos assistentes sociais (...) O conceito de ‘classe trabalhadora’, quando empregada para velar a distinção ontológica entre o proletariado e os outros assalariados, dissolve o proletariado no interior das ‘classes de transição’ e, por esse meio, vela o papel revolucionário que cabe ao proletariado na superação do capital” (LESSA, 2007: p. 75).

do assistente social é de uma natureza social, o Serviço Social não pode ser caracterizado como um processo de trabalho, pois não interage com a natureza mediante a qual o ser social satisfaz as suas necessidades realizando objetivações. A tentativa de tratar o Serviço Social como processo de trabalho a partir da transferência das categorias internas do trabalho para o fazer profissional, concebendo este como processo de trabalho – isto é, portador de uma ação, que incide sobre um objeto, provedor de meios, definidor de objetivos e produtor de novos objetos –, não se sustentaria de pé, segundo a autora, por não ser a forma pela qual se realiza o trabalho a determinante pela qual o trabalho se institui enquanto categoria do ser social. Ainda segundo a mesma, “Com isto estaríamos correndo o risco de, no plano abstrato, reduzir todo ato humano ao trabalho”<sup>35</sup>, diz ela. Assim, a delimitação do objeto do fazer profissional enquanto “as múltiplas expressões da questão social”, desta ser a “matéria-prima” para onde se volta a ação do assistente social, passa a não ter sentido – segundo Costa – por ser esse objeto de uma natureza puramente social.

Apoiada em Lukács, a autora desenvolve um outro de seus argumentos a partir da distinção que esse autor faz entre posição teleológica primária e secundária. A posição primária seria aquela em que o sujeito deve por em movimento forças, homens reais, “bem como meios necessários à realização do trabalho cuja finalidade é a produção de valores de uso”. Já as posições teleológicas secundárias, diz ela citando Lukács, só em última instância medeia a produção de valores de uso. Isso quer dizer que antes de mediar a produção de bens materiais destinados à necessidades humanas, as posições teleológicas secundárias exercem outras funções, teriam outros fins, mais factíveis com a organização da produção. Por ser baseada em atos de convencimento de indivíduos, a posição teleológica do tipo secundário estaria, portanto, muito mais fortemente determinada pela ideologia “do que o trabalho enquanto ação sobre a objetividade material”, defende a autora.

Resenhando sobre o mesmo texto que tratamos ainda há pouco sobre o trabalho do assistente social, Sérgio Lessa (2007a), ao tratar do que ele chama *Adeus ao proletariado no Brasil*,

---

<sup>35</sup> Ver também Lessa (2007): p. 82-3.



desfere pesadas críticas quanto ao conteúdo desta tese. Como são muitas, e de certa forma já tocamos nos problemas que elas levantam ao longo do texto, nos deteremos aqui apenas em mais duas.

Num trecho em que está em vias de sintetizar o seu raciocínio quanto ao produto do trabalho do assistente social, a autora escreve: “Então, o Serviço Social é um trabalho especializado, expresso sob a forma de serviços, que tem *produtos*”<sup>36</sup>. Por ter afirmado que o trabalho do assistente social se expressa também sob a forma de serviços, e portanto se enquadraria naqueles trabalhos que não se transformam em produtos separáveis da existência daqueles que lhes executam quando desfrutados, e também interferir na reprodução material da força de trabalho, Lessa vê nessa definição uma contradição que culminará numa dualidade ontológica. Isso porque, primeiramente, o produto da atividade teria uma materialidade – interferir na reprodução da força de trabalho – e também uma não-materialidade (por se expressar sob a forma de serviços). Ele considera isso uma dualidade ontológica e chega a afirmar que segundo esse entendimento “Haveria no ser social uma porção material e, outra, não material”, depois de ter questionado como o Serviço Social disporia de uma interferência na “reprodução material” sendo ele “não-material”. Na mesma passagem destacada, todavia, ao falar em produto do trabalho do assistente social, ela se refere também ao processo de “reprodução sociopolítica ou ídeo-política dos indivíduos sociais” – que seria o componente “não-material” (cf. Lessa) e a “*objetividade social* (não material)”, segundo a autora. Esse seria o outro produto, além do que interfere na reprodução material da força de trabalho.

Um outro problema é apontado por Lessa (2007a) na seguinte frase: “O trabalho é uma atividade humana exercida por sujeitos de classes” (Iamamoto, 2004: p. 64). Na opinião do autor, ela sintetiza o conjunto de tensões e imprecisões que permeia todo o texto. Na sua leitura, imediatamente dessa frase “seguir-se-ia que as sociedades sem classes não conhecem o trabalho” e disso, como consequência direta, “não poderia ser

---

<sup>36</sup> Iamamoto, 2004: p. 69.

ele a categoria fundante do mundo dos homens, a ‘condição eterna’ [...] da vida social” (p. 104). Mas o autor também não desconsidera essa hipótese, e desenvolve a ideia dela estar falando do trabalho abstrato. Esta hipótese, no entanto, seria na verdade fonte de contradição e se chocaria diretamente com o núcleo da sua tese: a práxis do assistente social ser trabalho igualmente a práxis do proletário. O seu raciocínio ancora-se no termo “sujeitos de classes”, no plural. Ao diferenciar esses sujeitos que realizam trabalho em classes, a autora estaria diferenciando a práxis daqueles que trabalham, a do proletário e a do assalariado “não-proletário”, ou, de acordo com o nosso caso, a do operário com a do “assistente social”. Em outros termos, a tese da autora entraria em contradição consigo mesma caso a afirmação do trabalho ser “exercido por sujeitos de classes” estivesse portanto no sentido do trabalho abstrato. Se seria essa a intenção ou não – ou mesmo que tenha sido um deslize –, ficaria nos devendo esse esclarecimento a autora, como coloca o próprio Lessa.

Para encerrar, ao buscar na tese da autora a resposta sobre em qual classe então se enquadraria o assistente social, Lessa conclui que a sua resposta não vai muito além daquelas outras (citando autores como Antunes, Castel, Lojkine, Belleville) que ao cancelarem a distinção ontológica oriunda da estrutura produtiva do modo de produção capitalista acabam por cancelar a função social desempenhada pelo operariado como classe distinta dos assalariados.

E é justamente isto – o sujeito revolucionário – que a tese da identidade entre trabalho e Serviço Social termina perdendo ao cancelar o intercâmbio orgânico com a natureza (o trabalho) como o complexo fundante do ser social (LESSA, 2007a:105).

## BIBLIOGRAFIA

COSTA, G. *Aproximação ao Serviço Social como Complexo Ideológico*. In: **Revista Temporalis** n.º 2. *Diretrizes curriculares: polêmicas e perspectivas*. Brasília: ABEPSS, 2000.

IAMAMOTO, M. *A prática como trabalho e a inserção do Assistente Social em processos de trabalho*. In: **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LESSA, S. **Serviço Social e Trabalho: porque o Serviço Social não é Trabalho**. Maceió: Edufal, 2007.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007a.

MOTA, A. E. **O feitiço da ajuda: as determinações do serviço social na empresa**. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, J. P. *Transformações societárias e Serviço Social*. In: **Serviço Social e Sociedade** nº 50. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

**Enviado em: 14/02/2012 - Aceito em: 23/03/2012**